



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 113

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.935 =

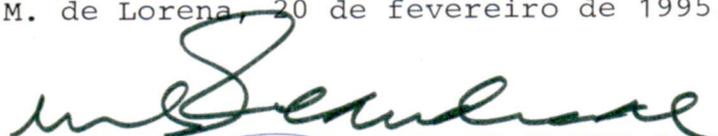
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

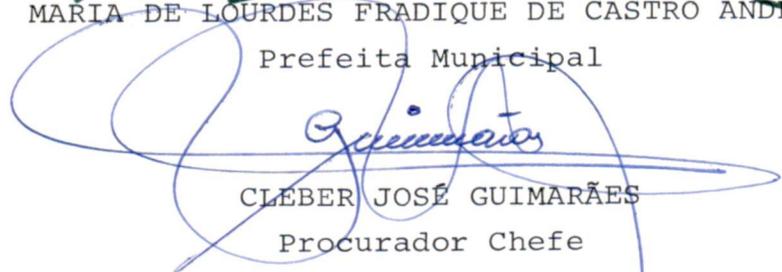
R E S O L V E :

Advertir no dia 20 de fevereiro de 1995 as servi-
doras ELVENISA RODRIGUES DA SILVA, Registro nº 3.117; LOURDES
DAS GRAÇAS CORRÊA DA SILVA, Registro nº 3.120 e SANDRA HELENA
PEREIRA LEITE, Registro nº 3.789, Merendeiras, Nível "2A", lota-
das no Setor de Merenda Escolar, da Secretaria da Educação des-
ta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., por terem infringido o disposto na letra
"b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de
1943. (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação